



NOTA INFORMATIVA nº 13/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Migração de pacientes do SISMEDEX  
para o SICLOM nos serviços piloto em SC

Considerando a Nota Informativa 03/2021 DIAF/SPS/SES/SC de janeiro de 2021, a qual autoriza o início das dispensações no Projeto Piloto do sistema SICLOM-HV em serviços selecionados para atendimento de novos pacientes de Hepatites B e C em Santa Catarina;

Completados dois meses de trabalho no Projeto piloto SICLOM - HV em Santa Catarina, novas etapas para os serviços piloto estão por vir. Vários foram os pacientes atendidos neste novo modelo de atendimento e dispensação, o qual apresenta vantagens relacionadas à melhoria do acesso aos medicamentos, simplificando para o médico a prescrição do tratamento, reduzindo tempo e etapas entre a solicitação e recebimento dos medicamentos pelos pacientes.

A orientação inicial foi para que as Unidades Piloto atendessem somente os pacientes novos de Hepatite B e Hepatite C, para alinhamento de sistema e logística. Como nova etapa do projeto, após dois meses de trabalho, testes e aprimoramento, iniciaremos a **migração dos pacientes ativos de Hepatite B do CEAF (SISMEDEX) para o CESAF (SICLOM-HV)** nas unidades piloto.

#### Observações importantes:

1. A organização da unidade (ou das unidades do mesmo município), o contato com o paciente e com o prescritor (se necessário) serão fundamentais para a migração do paciente;
2. Conforme NT 319/2020/MS, a migração deve ocorrer na oportunidade da renovação ou troca de tratamento. O paciente deverá ser orientado a dar entrada na solicitação do seu medicamento via Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF - SICLOM-HV;
3. As renovações do CEAF estão ocorrendo de forma automática, desta forma, a Unidade de Assistência Farmacêutica do CEAF deverá informar ao paciente sobre a migração. No momento da penúltima dispensação no CEAF (mês anterior ao encerramento da vigência) deverá ser orientado a procurar o médico prescritor para solicitação dos documentos necessários (novos formulário de cadastro + formulário de solicitação do medicamento) para que o acesso ao seu tratamento passe a se dar pelo CESAF;
4. O paciente deve ser informado sobre o novo local de retirada do medicamento caso o atendimento via CESAF passe a ser feito em Unidade diferente daquela que faz o

DIAF/GETEC/HCPF/PB/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

atendimento do CEAF. Neste caso, as unidades deverão manter comunicação efetiva sobre o status do paciente;

5. Após o paciente ter em mãos os documentos necessários para solicitação via CESAF - SICLOM-HV e receber todas as orientações quanto a sua migração, após a dispensação do mês corrente, a solicitação deverá ser encerrada no SISMEDEX, e na justificativa do encerramento deverá constar "Migração CESAF";
6. No momento da primeira dispensação do paciente em migração dentro do SICLOM-HV, deve-se atentar para o preenchimento correto do campo 'Início de tratamento': **NÃO** (para que o sistema não gere crítica impeditiva).

Informamos que inicialmente será enviado quantitativo para suprir o atendimento de 50% dos pacientes de Hepatite B ativos do CEAF, com dispensação de 90 dias. Como as migrações ocorrerão de forma gradativa, o acompanhamento da migração e o controle dos estoques serão feitos via relatórios gerenciais do SICLOM - Painel MS.

Dúvidas quanto aos fluxos ou questões relacionadas aos PCDTs e sistemas continuam com a área técnica de Hepatites da DIAF: [hepatitediaf@saude.sc.gov.br](mailto:hepatitediaf@saude.sc.gov.br)

Florianópolis, 09 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

**Graziella Melissa**

Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

**Adriana Heberle**

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/GETEC/HCPF/PB/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8D42JYO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 14/04/2021 às 17:27:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.

(Assinatura do sistema)



**GRAZIELLA MELISSA SCARTON BUCHRIESER** (CPF: 029.XXX.799-XX) em 14/04/2021 às 18:02:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:38:53 e válido até 01/04/2119 - 15:38:53.

(Assinatura do sistema)



**JULIANE ALINE PAUPITZ** (CPF: 005.XXX.969-XX) em 12/09/2021 às 20:29:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2019 - 17:16:03 e válido até 13/09/2119 - 17:16:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIwXzhENDJKWU8z> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **8D42JYO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.